



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, ABAIXO FIRMADO,
VEM REGIMENTALMENTE APRESENTAR A SEGUINTE:

INDICAÇÃO N° 044/93

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

-CONSIDERANDO OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS MORADORES AO LONGO DA RUA XV DE NOVEMBRO, TAIS COMO POEIRA INTENSA NO VERÃO E LAMA NO INVERNO, BURACOS, VALAS ENTUPIDAS, ETC.

-CONSIDERANDO QUE O TRABALHO DE AGUAR AS RUAS EM POEIRADAS NÃO RESOLVE O PROBLEMA DOS MORADORES

-CONSIDERANDO AS DESPESAS ADVINDAS COM PESSOAL, CAMINHÕES E MATERIAL PARA AGUAR AS RUAS, QUE PODERIAM SER EVITADAS

-CONSIDERANDO QUE A PRÓPRIA SAÚDE DOS MORADORES SERIA PRESERVADA SEM A POEIRA PROVOCADA PELO TRÂNSITO PELA RUA XV DE NOVEMBRO

SEJAM DETERMINADAS A SECRETARIA DE OBRAS PROVIDÊNCIAS PARA O CALÇAMENTO DA RUA XV DE NOVEMBRO, EM TODA A SUA EXTENSÃO.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE MARÇO DE 1993.


VER. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA
PTB